SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Contratos	14
Ratificação	14
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais | **Decretos**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03190/2019, de 02 de Dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$291.499,64 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

02.01.01 - 04.122.0011-2.021 - Ficha: 000008		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.500,00
02.01.02 - 04.122.0011-2.022 - Ficha: 000013		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	750,00
02.02.01 - 28.846.0000-0.004 - Ficha: 000030		
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	15.000,00
02.02.03 - 04.122.0012-2.024 - Ficha: 000052		
3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	508,41
02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000054		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	6.000,00
02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000072		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
02.02.07 - 04.122.0012-2.028 - Ficha: 000083		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.500,00
02.03.01 - 08.243.0014-2.032 - Ficha: 000110		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000094		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.000,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000140		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	22.500,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000143		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	26.000,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.044 - Ficha: 000147		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	500,00
02.03.05 - 08.243.0013-2.041 - Ficha: 000164		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.500,00
02.03.05 - 08.243.0013-2.041 - Ficha: 000165		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	R$	2.000,00
02.04.02 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000189		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.000,00
02.04.02 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000193		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.600,00
02.04.04 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000214		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.04.05 - 12.361.0019-2.091 - Ficha: 000238		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	100,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.091 - Ficha: 000461		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	314,13
02.04.07 - 12.367.0019-2.052 - Ficha: 000255		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	500,00
02.04.08 - 12.367.0019-2.047 - Ficha: 000491		
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	400,00
02.04.12 - 12.306.0020-2.054 - Ficha: 000282		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	4.000,00
02.04.12 - 12.306.0020-2.054 - Ficha: 000283		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	500,00
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000289		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.000,00
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000298		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.500,00
02.04.13 - 12.364.0021-2.058 - Ficha: 000301		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.800,00
02.04.13 - 12.364.0021-2.058 - Ficha: 000303		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	2.400,00
02.04.13 - 12.364.0021-2.058 - Ficha: 000460		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R$	2.100,00
02.04.13 - 12.365.0021-2.055 - Ficha: 000287		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.500,00
02.04.14 - 27.812.0022-2.060 - Ficha: 000308		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.500,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000318		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	R$	800,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000322		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	7.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000325		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000326		
3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	277,72
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000458		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000472		
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	968,79
02.05.01 - 10.301.0023-2.062 - Ficha: 000329		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	14.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.063 - Ficha: 000332		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	6.200,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.069 - Ficha: 000351		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	700,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.070 - Ficha: 000355		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	120,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.095 - Ficha: 000476		
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	2.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000371		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.500,00
02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000373		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.100,00
02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000380		
3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	1.500,00
02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000406		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	3.000,00
02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000408		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.476,37
02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000409		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.700,00
02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000463		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.075 - Ficha: 000387		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.075 - Ficha: 000390		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000393		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	18.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000394		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	R$	900,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000399		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	468,07
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000400		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.900,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.078 - Ficha: 000403		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.734,76
02.06.02 - 17.512.0026-2.080 - Ficha: 000418		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.06.03 - 26.782.0027-2.081 - Ficha: 000421		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.06.03 - 26.782.0027-2.081 - Ficha: 000422		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.06.04 - 15.452.0025-2.083 - Ficha: 000434		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.900,00
02.06.04 - 15.452.0025-2.085 - Ficha: 000441		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00
02.07.01 - 20.605.0028-2.086 - Ficha: 000445		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.000,00
02.07.01 - 20.605.0028-2.086 - Ficha: 000452		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	81,39
TOTAL DO RECURSO.....	R$	291.499,64
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**291.499,64**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000035		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	9.570,35
02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000037		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000040		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.134,76
02.02.03 - 04.122.0012-2.024 - Ficha: 000047		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	3.128,71
02.02.04 - 04.122.0012-1.021 - Ficha: 000053		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	430,00
02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000057		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	982,56
02.02.06 - 04.122.0012-1.021 - Ficha: 000071		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	642,00
02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000075		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	59,57
02.02.07 - 04.122.0012-2.028 - Ficha: 000085		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	1.925,01
02.03.01 - 08.243.0014-2.032 - Ficha: 000108		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.653,28
02.03.01 - 08.244.0013-1.021 - Ficha: 000091		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	916,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000097		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	4.959,10
02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000101		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000117		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.780,23
02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000122		
3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	2.000,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000140		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.044 - Ficha: 000148		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	864,68
02.03.04 - 23.695.0018-2.045 - Ficha: 000157		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	1.429,11
02.03.05 - 08.243.0013-1.021 - Ficha: 000163		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	380,00
02.03.05 - 08.243.0013-2.041 - Ficha: 000169		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.500,00
02.04.01 - 12.365.0019-2.046 - Ficha: 000182		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	4.478,67
02.04.01 - 12.365.0019-2.046 - Ficha: 000186		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.04.02 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000192		

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI 02.04.02 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000195	R$	77,80
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI 02.04.03 - 12.365.0019-1.021 - Ficha: 000200	R$	13.859,58
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000203	R$	2.790,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI 02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000206	R$	3.218,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02.04.04 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000213	R$	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI 02.04.04 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000216	R$	6.942,32
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI 02.04.05 - 12.361.0019-1.021 - Ficha: 000221	R$	186,76
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000232	R$	44,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.04.06 - 12.361.0019-2.047 - Ficha: 000246	R$	16.900,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI 02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000249	R$	35.836,61
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI 02.04.12 - 12.306.0020-2.054 - Ficha: 000285	R$	24.297,66
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000290	R$	3.468,79
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI 02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000291	R$	1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000293	R$	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000295	R$	7.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02.04.14 - 27.812.0022-2.060 - Ficha: 000311	R$	2.339,96
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 02.05.01 - 10.301.0023-1.021 - Ficha: 000314	R$	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 02.05.01 - 10.301.0023-1.023 - Ficha: 000315	R$	760,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000317	R$	300,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000323	R$	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000325	R$	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.05.02 - 10.301.0023-2.071 - Ficha: 000357	R$	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000409	R$	120,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000410	R$	1.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 02.06.01 - 15.452.0025-1.021 - Ficha: 000381	R$	786,13

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.138,00
02.06.01 - 15.452.0025-1.029 - Ficha: 000487		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	76.600,00
02.06.03 - 26.782.0027-2.081 - Ficha: 000423		
3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	4.000,00
02.06.04 - 15.452.0025-2.083 - Ficha: 000431		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	1.000,00
02.06.04 - 15.452.0025-2.085 - Ficha: 000440		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**291.499,64**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 02 de Dezembro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03191/2019, de 02 de Dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$236.851,96 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01 - 15.452.0025-1.023 - Ficha: 000469		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	222.857,14
TOTAL DO RECURSO.....	R$	222.857,14
02.06.01 - 15.452.0025-1.023 - Ficha: 000382		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	13.994,82
TOTAL DO RECURSO.....	R$	13.994,82
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**236.851,96**

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01 - 15.452.0025-1.029 - Ficha: 000487		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	13.994,82
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**13.994,82**

Art. 4º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão por conta do contrato de repasse n.º 875860/2018 no valor de R$ 222.857,14, celebrado com Ministério das Cidades e o Valor de R$ 13.994,82 com recursos próprios, conforme Lei autorizadora n.º 2329/2019 de 01 novembro de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 02 de Dezembro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03192/2019, de 02 de Dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o , de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), SUPLEMENTAR.

02.06.01 - 15.451.0025-1.009 - Ficha: 000464		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	300.000,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**300.000,00**

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto conforme lei autorizadora n.º 2334/2019 de 13 de novembro de 2019.:

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 02 de Dezembro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfírio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03160/2019, de 02 de Setembro de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CAMARA MUNICIPAL**
01.02.00 - 01.031.0002-2.002 - Ficha: 000010

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	12.000,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**12.000,00**

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.02.00 - 01.031.0002-1.002 - Ficha: 000004		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
01.02.00 - 01.031.0002-2.002 - Ficha: 000008		
3.3.90.30.01 - Material de Consumo - Proprio	R$	7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**12.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 02 de Setembro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03194/2019, de 11 de Dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$434.300,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o , de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 434.300,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), Transferência Cessão Onerosa.

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000496		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	22.500,00
02.02.03 - 04.122.0012-2.024 - Ficha: 000497		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	11.000,00
02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000498		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	5.800,00
02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000499		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	5.500,00
02.02.07 - 04.122.0012-2.028 - Ficha: 000500		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.800,00
02.03.01 - 08.243.0014-2.032 - Ficha: 000501		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	6.100,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000502		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	12.500,00
02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000503		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	6.400,00
02.03.03 - 13.392.0017-2.044 - Ficha: 000504		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.000,00
02.03.04 - 23.695.0018-2.045 - Ficha: 000505		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	1.500,00
02.04.01 - 12.365.0019-2.046 - Ficha: 000506		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	8.500,00
02.04.02 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000507		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	17.000,00
02.04.02 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000508		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	16.500,00
02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000509		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	5.800,00
02.04.04 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000510		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	23.000,00
02.04.04 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000511		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	6.000,00
02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000512		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	8.600,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.04.06 - 12.361.0019-2.047 - Ficha: 000513		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	41.000,00
02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000514		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	16.100,00
02.04.07 - 12.367.0019-2.052 - Ficha: 000515		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.500,00
02.04.12 - 12.361.0020-2.054 - Ficha: 000516		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	29.000,00
02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000517		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	11.500,00
02.04.13 - 12.364.0021-2.058 - Ficha: 000518		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	3.800,00
02.04.13 - 12.365.0021-2.055 - Ficha: 000519		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.500,00
02.04.14 - 27.812.0022-2.060 - Ficha: 000520		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	2.000,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000521		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	64.500,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.063 - Ficha: 000522		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	8.200,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.064 - Ficha: 000523		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	11.500,00
02.05.01 - 10.301.0023-2.069 - Ficha: 000524		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	1.000,00
02.05.04 - 10.301.0024-2.074 - Ficha: 000525		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	10.000,00
02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000526		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	24.500,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.075 - Ficha: 000527		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	8.600,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000528		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	15.000,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.083 - Ficha: 000530		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	1.900,00
02.06.01 - 15.452.0025-2.085 - Ficha: 000531		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	1.300,00
02.06.02 - 17.512.0026-2.080 - Ficha: 000529		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	8.100,00
02.07.01 - 20.605.0028-2.086 - Ficha: 000532		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI	R$	9.800,00
TOTAL DO RECURSO.....	R$	434.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**434.300,00**

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto conforme lei autorizadora 2341/2019 de 11 de dezembro de 2019.:

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 11 de Dezembro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 1616/2019 - INEGIXIBILIDADE nº: 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: THIAGO ALEXANDRE MATARUCCO XAVIER 30748804811.

OBJETO: Contratação da atração artística BANDA SEM LIMITE para a animação do Réveillon 2019, na Praia Municipal Yoshiaki Ano no município de Itapura.

VALOR: R$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2019.

Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO nº: 1519/2019 - DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de Sistema de Backup de Banco de Dados em Nuvem, desta municipalidade.

VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II

DATA: 12 de dezembro de 2019 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 1596/2019 - TOMADA DE PREÇO nº: 004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO LTDA.

OBJETO: exec. de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas Ruas, conforme condições e especif. constantes neste edital e seus Anexos – CONVENIO Nº 196/2019 - Secr. de Desenv. Regional.

VALOR: R$ 327.846,28(trezentos e vinte e sete reais oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos),

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2019.

Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 1597/2019 - TOMADA DE PREÇO nº: 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO LTDA.

OBJETO: exec. de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas Ruas, de Itapura – CONTR. DE REPASSE Nº 875.860/2018/MC/CAIXA.

VALOR: R$ 236.381,85(duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2019.

Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Ratificação

EXTRATO RATIFICAÇÃO

PROCESSO nº: 1662/2019 - DISPENSA

RATIFICAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II - CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.291.746/0001-04 – OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de RSS gerados no município de Itapura do grupo A2(carcaça de animais pequenos e médio porte) – VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais) - DATA: 23 de Dezembro de 2019 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 19/12/2019 - PROCESSO nº 1596/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019 – Objeto: execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas Ruas, na cidade de Itapura, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus Anexos – CONVENIO Nº 196/2019 celebrado com o Estado de São Paulo por meio da Secr. de Desenv. Regional. - Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços de nº 004/2019, Processo nº 1596/2019 e adjudicando seu objeto à empresa NOROMIX CONCRETO LTDA. CNPJ: 10.558.895/0001-38, no valor global de R$ 327.846,28(trezentos e vinte e sete reais oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho – Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 19/12/2019 - PROCESSO nº 1597/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019 – Objeto: exec. de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas Ruas, de Itapura – CONTR. DE REPASSE Nº 875.860/2018/MC/CAIXA. - Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços de nº 005/2019, Processo nº 1597/2019 e adjudicando seu objeto à empresa NOROMIX CONCRETO LTDA. CNPJ: 10.558.895/0001-38, no valor global de R$ 236.381,85(duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho – Fabio Dourado - Prefeito Municipal.